



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 002/2022/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00532-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00068-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **B-05-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
**CPF/CNPJ:** 07.534.932/0001-63  
**ENDEREÇO:** AV CAPITÃO ENE GARCEZ N.º 1037 BAIRRO: MECEJANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** USINAGEM ASFÁLTICA E DEPOSITO DE INSUMOS (AREIA BRITA DE ROCHA) EM UMA TOTAL DE 1,75 HECTARES. *WS*

Endereço do Empreendimento: RODOVIA BR-432 - CANTÁ/RR.

**VALIDADE:** 09/02/2024 *WS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/02/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

*Recebido  
02/09/2022  
Jul ne*



**GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

2°47'18,33"N 60°41'32,10

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00532-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00068-01/2022** *lv*

**VALOR DA TAXA: SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAIMOM ANDERSON GARCIA OLIVEIRA - 324178RR**